



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.386/2018
REGISTRO NA CGE N° 19-00079/9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2019

Aos 14 dias do mês de março do ano 2019, na **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar, Bodocongó, Campina Grande-PB, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº10.520/2002 e nº 5.450/2005, dos Decretos Estadual nº 24.649/03 e nº 26.375/2005 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das Propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 002/2019, para Registrar os Preços referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO NOS SERVIÇOS DE RESERVA DE HOSPEDAGEM EM HOTEIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM CAFÉ DA MANHÃ, INCLUINDO: RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE HOSPEDAGEM, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM ALIMENTAÇÃO E TRASLADO (SERVIÇO OPCIONAL DE ALIMENTAÇÃO COMPLETA E TRASLADO), PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, para eventual contratação de prestação de serviços, resolve registrar os preços nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA: AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME.
CNPJ: 12.146.604/0001-20

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	TAXA FIXA	SERVIÇO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE HOSPEDAGENS EM HOTEIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO: <ul style="list-style-type: none">• RESERVA,• MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ, ALIMENTAÇÃO COMPLETA E TRASLADO, TIPO: VAN, MICROÔNIBUS, ÔNIBUS E CARROS, TODOS COM MOTORISTA. (SERVIÇO OPCIONAL DE ALIMENTAÇÃO E TRASLADO)	1	0,01	0,01

Importa a presente licitação o valor de **R\$ 0,01 (Um centavo) por agenciamento.**
VALOR COBRADO POR AGENCIAMENTO R\$ 0,01 (Um centavo).
VALOR TOTAL ESTIMADO A SER GASTO R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (DOZE) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado, conforme Edital.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o serviço, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA II: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o UEPB solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, a prestação do serviço registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho.

A Nota de Empenho será enviada via fax ao FORNECEDOR, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA III- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cada serviço decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2019 e seus anexos e a proposta da empresa **AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME.**

CLÁUSULA IV

Fica eleito o foro de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Campina Grande, 25 de março de 2019

Prof. Antônio Guedes Rangel Júnior
Reitor

AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME
CNPJ: 12.146.604/0001-20